



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano XX

Edição 1573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
VITORIA ROCHA SILVA	SUPERIOR	PEDAGOGIA	4º
NICOLAS ANDRADE SILVA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	10º
LETICIA STEPHANIE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO	10º
JAMILY MAIARA VIEIRA DA SILVA	SUPERIOR	DIREITO	6º
ANA LAURA BUENO	SUPERIOR	DIREITO	7º
GUSTAVO ZERBINATTI DE SOUZA	TÉCNICO	INFORMÁTICA	1º

Mairiporã, 19 de junho de 2026

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA
MARIA VELANI FERREIRA DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	71º
TATIANE SILVA TEIXEIRA RICAS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	73º

Mairiporã, 19 de junho de 2026

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA ALVES BRASILIENSE	SUPERIOR	PEDAGOGIA	5º
MIGUEL AMADOR RIBEIRO GONCALVES	TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO	12º
YASMIN DANTAS MOREIRA	SUPERIOR	DIREITO	8º
CAUA HENRIQUE COSATO MILHARES	SUPERIOR	DIREITO	9º

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0974

LUCAS APARECIDO RODRIGUES DE LIMA TÉCNICO INFORMÁTICA 2º

Mairiporã, 19 de junho de 2026

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2025**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA
EDINALDA KIOCA SHIMURA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	78º
ELAINE APARECIDA BARBOSA ZAGO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	79º

Mairiporã, 19 de junho de 2026

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 11.893/2026

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, procede a ABERTURA da Chamada Pública nº 002/2026, que tem como objeto a PREMIAÇÃO DE 10 (DEZ) INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES JÁ REALIZADAS POR PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA. As inscrições serão recebidas entre os dias 22 de junho a 05 de agosto de 2026. O edital na íntegra já se encontra disponível junto a Secretaria Municipal de Cultura, ou pelos sites <https://cultura.mairipora.sp.gov.br/> e <https://www.mairipora.sp.gov.br/licitacoes> Maiores informações através do telefone (11) 4419-5446 ou pelo e-mail cultura@mairipora.sp.gov.br e cultura.sec@mairipora.sp.gov.br. Ricardo Massonetto, Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PROCESSO Nº 28.322/2025

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Educação, procede a ABERTURA da Chamada Pública nº 003/2026, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, ALTERADA PELA LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 E DEMAIS RESOLUÇÕES VIGENTES DO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE. A data limite para entrega dos Projetos de Venda será dia 16 de julho de 2026, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 25/06/2026 junto à Secretaria de Gestão de Suprimentos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Processo 21.219/2026. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PROJETO LOGIMÁTICA, PARA USO NA EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS 4ºS E 5ºS ANOS, NOS TERMOS DO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2026, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 23/06/2026 junto à Secretaria Municipal de Gestão de Suprimentos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Notificações conforme prevê o Decreto nº 9.709/2023 (artigo 36).

1 – VALTER JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF: *28.***.***-34, fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 2004, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

2 – EDUARDO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº *65.***.***-58 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 2038, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

3 – EDIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº *96.***.***-60 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 2276, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

4 – MIRIAM MENDES FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº *52.***.***-81 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 2256, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

5 – LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº *79.***.***-38 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão de Infração Ambiental nº 1712, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

6 – BENEDITO VALERIO PAES LANDINI, inscrito no CPF sob o nº *80.***.***-34 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 2273, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

7 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº *93.***.***-07 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente do Boleto ref. TCCA do Auto de Infração Ambiental nº 531, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

8 – EDSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº *52.***.***-02 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente do Boleto ref. TCCA do Auto de Infração Ambiental nº 1717, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

9 – SILENE FERREIRA DUARTE, inscrito no CPF sob o nº *06.***.***-30 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente do Boleto ref. TCCA do Auto de Infração Ambiental nº 1413, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no dia 02/07/2026 às 11:00;

DO CÓDIGO DE POSTURA - LEI COMPLEMENTAR Nº 465, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Notificações conforme prevê o Decreto nº 465/2023 (artigo 339).

1 – LUIZ MUNHOZ SIMIONI, inscrito no CPF sob o nº *08.***.***-37 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Notificação – Código de Posturas, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

2 – ALESSANDRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº *00.***.***-09 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Notificação – Código de Posturas, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

3 – PAULO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº *00.***.***-72 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Notificação – Código de Posturas, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

4 – JOSÉ CARLOS VOLRMAR, inscrito no CPF sob o nº *79.***.***-20 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Notificação – Código de Posturas, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Mairiporã, 18 de junho de 2026

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente Engenheiro Civil e Perito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.450, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 565.059,99 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de R\$ 565.059,99 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Palácio Tibirijá, em 27 de maio de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.450/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRICAO		
S U P L E M E N T A C A O							
02.06.01	3.1.90.00.00	28 846 9001	- 0002	01	00127	SENTENCAS JUDICIAIS	52.756,53
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9001	- 0002	01	00128	SENTENCAS JUDICIAIS	69.323,46
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001	- 2014	01	00257	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	181.200,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001	- 2014	01	00258	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	293.780,00
02.17.01	3.3.90.00.00	06 181 8002	- 2081	01	00608	ATIVIDADE DELEGADA	48.000,00
						VALOR DO INSTRUMENTO	565.059,99

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRICAO		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.06.01	9.9.99.00.00	99 999 9999	- 9004	01	00131	RESERVA PARA SUPLEMENTACOES	122.079,99
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001	- 2023	01	00317	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	394.980,00
02.17.01	3.1.90.00.00	06 181 8002	- 2006	01	00595	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	48.000,00
						VALOR DO INSTRUMENTO	565.059,99

DECRETO Nº 10.451, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.829,87 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de R\$ 98.829,87 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

Palácio Tibirijá, em 03 de junho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.451/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRICAO		
S U P L E M E N T A C A O							
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7005	- 2006	01	00085	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1001	- 2008	01	00192	FORTALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI	7.568,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1001	- 2008	01	00196	FORTALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI	14.150,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001	- 2008	01	00198	FORTALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI	49.939,30
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003	- 2107	05	00461	BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS	6.172,57
						VALOR DO INSTRUMENTO	98.829,87

ANEXO II - ANULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE DESPEJA]			
ANULACAO DE DOTACOES						
02.04.01	4.4.90.00.00	04 122 7005	- 2006 01	00087	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1001	- 2011 01	00224	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	71.657,30
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003	- 2107 05	00462	BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS	6.172,57
					VALOR DO INSTRUMENTO	98.829,87

DECRETO Nº 10.452, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050.060,00 (um milhão, cinquenta mil e sessenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.050.060,00 (um milhão, cinquenta mil e sessenta reais).

Palácio Tibiricá, em 03 de junho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.452/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE DESPEJA]			
SUPLEMENTACAO						
02.07.01	3.3.90.00.00	10 304 1001	- 2010 01	00213	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	48.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2007 02	00918	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	1.000.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 304 1001	- 2010 01	00919	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	2.060,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.050.060,00
RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	[SUPERAVIT FINACEIRO]	OPERACAO DE CREDITO	[SUPERAVIT ORCAMENTARIO]	TOTAL	
1.050.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.060,00	
					VALOR DO INSTRUMENTO	0,00

DECRETO Nº 10.453, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa escolar em dias de jogos disputados pela Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a relevância cultural e social da Copa do Mundo FIFA 2026, evento de alcance global que mobiliza a população brasileira e fortalece os vínculos de identidade nacional e pertencimento comunitário;

CONSIDERANDO que a participação da Seleção Brasileira de Futebol desperta legítimo interesse coletivo, constituindo manifestação cultural enraizada na tradição do povo brasileiro, cujo acompanhamento transcende o mero entretenimento e integra o patrimônio imaterial da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar o regular funcionamento das atividades escolares com a participação da comunidade escolar nesse evento de excepcional significado, evitando prejuízos pedagógicos decorrentes de ausências não organizadas e assegurando o planejamento prévio das reposições;

CONSIDERANDO que a coincidência entre os horários das partidas e o período regular de aulas ou de Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) impõe a adoção de medidas administrativas que garantam a segurança jurídica e a uniformidade de procedimentos em toda a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a dispensa pontual e programada das atividades presenciais, condicionada à efetiva participação da Seleção Brasileira nas diferentes fases da competição, representa solução proporcional e razoável, preservando o interesse público e o direito à educação, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa das atividades escolares presenciais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Mairiporã, nos períodos em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, desde que coincidentes com o horário regular de aulas ou horários de trabalho pedagógicos coletivos (HTPC).

§ 1º A medida aplica-se inicialmente aos jogos da primeira fase da competição.

§ 2º A aplicação da dispensa nas fases subsequentes ficará condicionada à classificação da Seleção Brasileira e à coincidência entre o horário das partidas e o horário regular das atividades escolares.

Art. 2º A dispensa prevista no art. 1º aplica-se aos estudantes, professores, equipe gestora, servidores e demais profissionais em exercício nas unidades escolares da rede municipal de ensino atingidas pela medida.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para a reposição das atividades escolares dispensadas, assegurando o cumprimento da carga horária mínima anual obrigatória, nos termos da legislação educacional vigente.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 03 de junho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

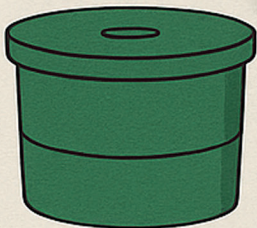
ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL

Nº	Data	Assunto	Interessado
8	05/02/2026	Nomear Gestor e Fiscal - ALLCOMNET LGPD	MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA e DIEGO DE ARAÚJO DE HOLANDA
9	20/02/2026	Nomear Gestor e Fiscal - AUTOPOSTO NOVA SAÍDA MAIRIPORÃ LTDA (BOXTER)	EDGARD PINHEIRO LUCINDO e DIEGO ANGELO DOS SANTOS
10	02/03/2026	Descongelamento Tempo	Todos os servidores
11	01/04/2026	Exoneração Assessor Parlamentar	Guilherme da Silva Martins
12	07/04/2026	Exoneração Assessor Parlamentar	Valdete Pires de Oliveira
13	07/04/2026	Nomeação Assessor Parlamentar	Gustavo Ferreira Martinho
14	08/04/2026	Nomear Equipe de Apoio para auxiliar Agente de Contratação	Dominik Ferreira da Silva, Luciano Braz da Silva e Ilza Gomes dos Santos Miranda
15	15/04/2026	Nomear Gestor e Fiscal - MDS SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA	DANIELA LEAL PISANESCHI e RONALDO RODRIGUES
16	16/04/2026	Exoneração Assessor Parlamentar	KAROLINE RAMOS DA SILVA TURREK
17	27/04/2026	CANCELADA	-
18	27/04/2026	Nomear Membro Comissão de Levantamento de Demandas Públicas	Rosemary Alves Bueno Silva
19	27/04/2026	Nomear Membro Comissão Acompanhamento e Fiscalização	Gislene Aparecida Gismene
20	28/04/2026	Nomear Gestor e Fiscal Programa Parlamento Jovem	Dominik Ferreira da Silva e Ronaldo Rodrigues
21	08/05/2026	Nomear Gestor e Fiscal Portão Automático	Claudio Pereira de Moraes e Fagner Batista Bezerra
22	11/05/2026	Nomear Gestor e Fiscal - RAJ Comércio e Serviços	EDGARD PINHEIRO LUCINDO e RONALDO RODRIGUES
23	11/05/2026	Nomear Gestor e Fiscal - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	BRUNO FÁVERO e ILZA GOMES DOS SANTOS MIRANDA
24	12/05/2026	Nomear Gestor e Fiscal - CSI NET	DIEGO DE ARAÚJO DE HOLANDA e EDSON ROBERTO DA SILVA
25	18/05/2026	Nomear Gestor e Fiscal - GRÁFICA EXPRESS - ME	RONALDO RODRIGUES e DANIELA LEAL PISANESCHI
26	18/05/2026	Nomear Assessor Parlamentar	JOÃO CARLOS GARCIA MACIEL
27	21/05/2026	Nomear Assessor Parlamentar	DENIS RODRIGUES MÜLLER
28	26/05/2026	Nomear Gestor e Fiscal - AVCB	ILZA GOMES DOS SANTOS MIRANDA e DOMINIK FERREIRA DA SILVA
29	26/05/2026	Nomear Gestor e Fiscal - Reforma Plenário	LUCIANO BRAZ DA SILVA e BENTO PEREIRA ROCHA
30	02/06/2026	Auxílio Transporte Estagiários	Estagiários

COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO
COMEÇA
EM CASA



MANTENHA
CAIXAS D'ÁGUA
TAMPADAS



EVITE PRATOS
EM VASOS
DE PLANTA



ELIMINE
ÁGUA PARADA



CUBRA OS
PNEUS



MANTENHA
O TERRENO
LIMPO

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br